

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº002/2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.026.781/0001-10, com sede administrativa na Rua Jorge Lacerda, nº1049, Centro, nesta cidade de São José do Cedro - SC, neste ato representado pelo Sr. João Luiz de Andrade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.274.846-1 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 644.561.889-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE – APAS**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 00.680.364/0001-60, sediada na Rua Tiradentes, 1123, Bairro São Jorge, Município de São Miguel do Oeste - SC, neste ato representada por sua Presidente Sra. Irma Lutz Wagner, portadora de RG nº 2.948.337 e CPF nº 796.811.159-53, residente e domiciliada na cidade de São Miguel do Oeste - SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo, consoante disposições legais expressas na Lei 13.019/2014, em especial as do art. 2º, VIII e art. 31, Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 4.583/2017 e Decreto Municipal nº 5.980/2017, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Contratante repassará à Contratada, o montante de R\$ 10.956,62 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) atualizados pelo índice IPCA, acumulado dos últimos doze meses anteriores.

Os recursos deverão ser movimentados pela CONTRATADA em conta bancária específica, de sua titularidade mantida junto a SICOOB, Agencia nº 3039 e Conta corrente nº 78892-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Fomento em 12 meses, com início em 24/08/2023 e fim em 23/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18-00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
18.01	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ	2.102 – PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Elemento	3.3.50.00.00.00
Recurso	0.1.5007. – Ordinários
Dotação	“120” Subvenções Sociais
Valor	R\$10.956,62

Demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 002/2021 permanecem inalteradas.

São José do Cedro (SC), 23 de agosto de 2023.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

IRMA LUTZ WAGNER
Presidente APAS

Procuradoria do Município

Testemunha:

Nome:

CPF:

Testemunha:

Nome:

CPF: